



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde (SS-63)

Senhora Diretora,

Trata-se no presente do Termo de Colaboração SS n.º 001/2025, cujo objeto é a celebração de parceria para o desenvolvimento do programa de assistência médico-veterinário à cães e gatos, serviço denominado “Hospital Público Veterinário”, objetivando a implantação, operacionalização e gestão de unidade de atendimento médico-veterinário público, em caráter emergencial, com disponibilização de veículo castramóvel de titularidade própria, registrado no CRMV-SP, devendo realizar adequação da estrutura para implantação, visando o atendimento gratuito a animais de tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica neste Município, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei 13.019/2014, c/c Decreto Municipal 20.113/2017.

Em atendimento ao Art. 32, §1º da Lei 13.019/2014, justifica-se a presente parceria tendo em vista a iminência da rescisão do Termo do Colaboração SS n.º 001/2022, que trata do mesmo objeto, para que não haja solução de continuidade da prestação dos serviços, que impactaria negativamente na saúde pública e bem-estar animal.

A contratação foi proveniente de pesquisa de mercado em que a vencedora apresentou o menor valor de proposta. Todas as documentações da empresa foram devidamente apresentadas e analisada pela área técnica.

O referido processo passou por parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM-5), conforme Manifestação PGM.5 n.º 084/2025.

Contratada: IG – Instituto Gestão – CNPJ: 14.570.260/0001-07

Valor Mensal: R\$ 331.000,00

Valor Global: R\$ 1.986.000,00

Assim, com base na tramitação processual imprimida aos autos do SB n.º 29.770/2025. Autorizo a parceria proposta com a entidade IG – Instituto Gestão – CNPJ: 14.570.260/0001-07, prossiga-com a publicação no site eletrônico da municipalidade e no órgão de imprensa oficial, nos termos do parágrafo 1º do art. 32 da Lei 13019/2014.

**DETERMINO** que sejam adotadas as providências quanto ao empenho para arcar com as despesas ora aprovadas, com a juntada dos documentos pertinentes no processo administrativo SB 29.770/2025, além das demais medidas cabíveis, visando a formalização do **TERMO DE COLABORAÇÃO SS N.º 001/2025**.

Encaminhamos o presente expediente para as suas providências visando a efetivação dessa decisão, **observando-se os procedimentos administrativos adequados, e, todas as cautelas legais.**

SS, em 26 de junho de 2025

**JEANCARLO GORINCHEYN**

Secretário de Saúde - SS